

**Administração Central**  
**Unidade de Infraestrutura**

**DILIGÊNCIA**

A Comissão Especial de Licitação, designada por intermédio da Portaria n.º 2859 de 21 de janeiro de 2021, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, acostada às fls. 1822 dos autos, neste ato representado pelos membros: TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – RG 46.977.460-5, JORGE LUIS INOCÊNCIO – RG 13.547.657-4, RENATA SILVA DE OLIVEIRA – RG 44.214.125-7 E DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6, procedendo aos trabalhos pertinentes à **CONCORRÊNCIA Nº 02/2021, Processo CEETEPS nº 1488956/2018**, que tem por objeto: **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO E REFORMA DO GINÁSIO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA FATEC RIO CLARO, localizada na Rua Dois nº 2.877, Vila Operária –Rio Claro/SP.**, identificou discrepâncias na Proposta apresentada pela licitante: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, consoante aos valores dos preços unitários e o preço total da Proposta, sendo constatada uma diferença, a menor, no valor de R\$ 506,66 (quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Desta forma, esta Comissão Julgadora, fundamentada no artigo 43, §3º da Lei 8.666/93 e no item 7.2 do edital, especialmente nos termos do item 7.2.1, **requer** a licitante supracitada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a correção do **valor total** apresentado na Proposta Comercial para o menor preço aferido, a saber:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA R\$</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>VALOR CALCULADO - Item 7.2.1 do Edital (R\$)</b>	<b>Diferença</b>
PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11.945.712,75	32,77%	<b>11.945.206,13</b>	506,62

São Paulo, 24 de maio de 2021